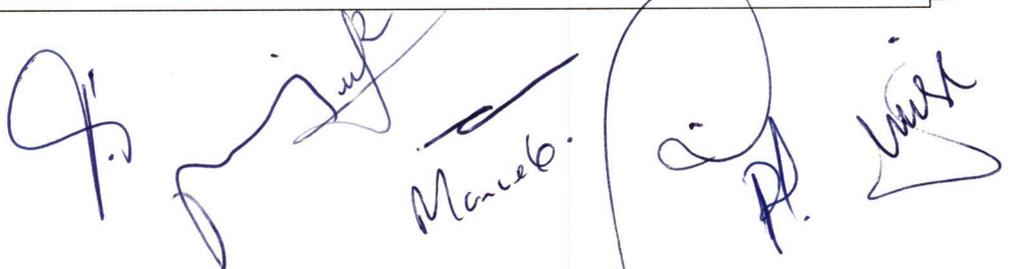


**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

**BIÊNIO 2017/2019**

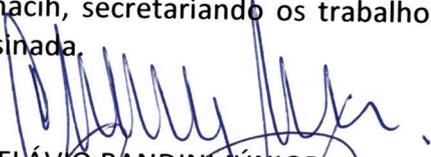
**Data: 21/06/2018**

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se para a 3ª Reunião Extraordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Conselho Administrativo: Flávio Bandini Júnior, Renata Valdrighi Ramos de Paula, Sérgio Issa Del Nero, Tatiana Moncayo Martins Rebucci, Luis Claudio Bortolai, e Ricardo Abdulmacih; Conselho Fiscal: Edson Luiz Marini, Marcelo Cardoso Bonicenha, Marco Tadeu Fanani e Denise Perassolli; para deliberarem sobre a seguinte pauta de trabalho: Contratação de empresa para o Desenvolvimento do Sistema Previdenciário – SISPREV. A reunião contou com a presença de: Representantes do SBCPREV: Marcos Galante Vial (Diretor Superintendente); Edson Barbosa Sobrinho (Diretor Previdenciário) e Davi Melo (Supervisor de Serviços), e do DTI: Sra. Claudia Inês Barbero. Iniciado os trabalhos o Sr. Marcos Galante Vial, observou a necessidade de contratação de empresa para o desenvolvimento de Sistema Previdenciário, e que para o prosseguimento da licitação se faz necessário a ciência e manifestação dos Conselheiros do Instituto de Previdência e eventual esclarecimentos a serem prestados pelos profissionais do DTI. Salientou, também, a necessidade de divulgação aos segurados do Instituto das atividades que estão sendo desenvolvidas com o objetivo de melhorar o atendimento e a segurança dos dados cadastrais. A palavra foi passada para o Sr. Edson Barbosa, que discorreu sobre a necessidade de desenvolvimento de um sistema previdenciário para concessão de benefícios. Observou que atualmente o SBCPREV faz uso de um sistema de contagem de tempo de contribuição desenvolvido há mais de 20 anos e que se encontra desatualizado. Salientou que grande parte dos trabalhos de concessão de benefício são executados de forma manual. Que o sistema atual não integra todos os entes vinculados ao Instituto de Previdência; que o sistema efetua parcialmente a contagem do tempo de contribuição dos segurados vinculados ao município de SBCampo; não realizando a contagem de tempo dos segurados vinculados ao Imasf, Fdsbc e Câmara Municipal. Que por falta de integração dos dados estes órgãos continuam efetuando as contagens de tempo e o SBCPREV homologando. Que por esta razão o Instituto necessita de um Sistema de Concessão de Benefícios. Observou, ainda, que foi efetuada pesquisa de preços para contratação de empresa para desenvolvimento do sistema e que o preço médio ficou em R\$ 1.309.762,00 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais). A Sra. Claudia Inês Barbero fez um breve relato a respeito da contratação pretendida: Que será elaborada com base no documento denominado “Documentação de requisitos”, elaborado ao longo de 2016-2017; o documento foi elaborado pelo DTI em conjunto com pessoal técnico da SBCPrev, e descreve detalhadamente os requisitos e regras utilizados para concessão de benefícios previdenciários, permitindo que o mesmo seja utilizado como Termo de Referência em processo de contratação, visando informatizar os processos internos; no documento os serviços estão separados em módulos, de forma que a empresa a ser contratada possa fazer entregas parciais de módulos completos ao longo do contrato, já trazendo benefícios ao atendimento, como rapidez na Contagem de Tempo de Contribuição e na Concessão de Benefícios de Abono de Permanência; estão inclusas todas as informações necessárias para desenvolvimento dos módulos de concessão de benefícios de aposentadoria, incluindo todas as



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Manuel' and 'A.'.

regras em vigor previstas na Constituição Federal e Regulamentação do Município; o DTI considera que a forma mais adequada é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de software, de forma que o produto final seja de total propriedade da SBCPrev, podendo posteriormente manter o sistema através da área de tecnologia da informação do Município, com contratação de terceiros ou com recursos próprios; o DTI foi consultado e informou que fará a hospedagem do sistema de forma a garantir uma estrutura com maior capacidade de processamento e segurança, além do apoio técnico necessário; baseado nos custos de manutenção de outros sistemas, estima-se que o valor investido no desenvolvimento seja recuperado em no máximo quatro anos. Na sequência o Sr. Davi Melo observou que a modalidade de licitação proposta seria a de pregão presencial. Todavia o Conselheiro Sérgio Issa Del Nero observou sobre a possibilidade de se utilizar o pregão eletrônico, justificando que esta modalidade poderia alcançar valor inferior na contratação. Diante das considerações, ficou acertado de se definir no momento oportuno a modalidade mais adequada a ser utilizada. Após esclarecimentos a matéria foi colocada para deliberação dos conselheiros, que por unanimidade de votos pelo prosseguimento dos procedimentos visando a contratação de empresa para o desenvolvimento do sistema previdenciário, nos termos da documentação de requisitos apresentada. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta e cinco minutos, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Ricardo Abdulmacih, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.

  
FLÁVIO BANDINI JUNIOR  
Conselheiro (ADM)

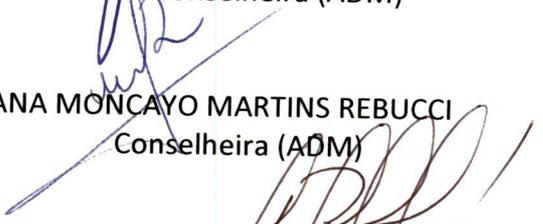
  
SÉRGIO ISSA DEL NERO  
Conselheiro (ADM)

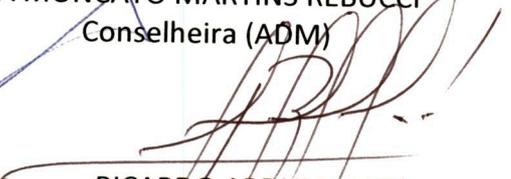
  
LUIS CLÁUDIO BORTOLAI  
Conselheiro (ADM)

  
EDSON LUIZ MARINI  
Conselheiro (FISCAL)

  
MARCO TADEU FANANI  
Conselheiro (FISCAL)

  
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA  
Conselheira (ADM)

  
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI  
Conselheira (ADM)

  
RICARDO ABDULMACIH  
Conselheiro (ADM)

  
MARCELO CARDOSO BONICENHA  
Conselheiro (FISCAL)

  
DENISE PERASSOLLI  
Conselheira (FISCAL)